



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

Aos doze dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 25/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, nas dependências da contratada, compreendendo locação, lavagem e higienização de enxoval, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MAGNA INES LOCATELLI SCHONE – ME, CNPJ: 00.889.926/0001-80 (doravante MAGNA)** e **LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI, CNPJ: 27.276.485/0001-05 (doravante ÁGUA AZUL)**. As empresas credenciadas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. A Pregoeira ao verificar que a procuração da licitante ÁGUA AZUL se tratava de uma cópia, solicitou ao representante presente da empresa o documento original para autenticação do mesmo. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	ÁGUA AZUL	10,44
2º	MAGNA	11,60

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	MAGNA	6,95
2º	ÁGUA AZUL	7,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem

Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. O representante presente da licitante ÁGUA AZUL manifestou interesse em acompanhar a entrega do enxoval, a Pregoeira informou que o mesmo precisa protocolar o pedido no setor de protocolo e, após o protocolo será repassado a Secretaria de Saúde para entrar em contato com o mesmo para repassar informações sobre a entrega. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante MAGNA está INABILITADA em virtude de não comprovar no atestado de capacidade técnica processamento mensal mínimo de 550kg de enxoval médico-hospitalar (item 11.6.3 do Edital). A licitante ÁGUA AZUL classificada em 2º lugar está INABILITADA em virtude da apresentação de cópias de atestados de capacidade técnica desacompanhadas de originais para autenticação (item 19.3.6 do Edital). Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes. Vencida a etapa de habilitação, e nenhuma empresa habilitada. As licitantes MAGNA e ÁGUA AZUL manifestaram interesse de interposição de recurso em relação a decisão da Pregoeira, a licitante MAGNA sobre a alegação que seu atestado de capacidade técnica atende os requisitos do Edital, a Licitante ÁGUA AZUL sobre a desclassificação do certame. Em virtude da manifestação de recuso a pregoeira não declarou o certame fracassado. Conforme os 19.6.2 e 19.6.3 do Edital os licitantes tem o prazo de 3 dias para apresentação das razões do recurso e mais 3 dias para as contrarrazões. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Jéssica G. Finckler
PREGOEIRO(A)


Sidiane Weiss
EQUIPE DE APOIO


Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


MAGNA INES LOCATELLI SCHONE – ME
CNPJ: 00.889.926/0001-80


LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI
CNPJ: 27.276.485/0001-05



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANÇE MÁXIMO

PREGÃO N° 25/2020

R\$ 11,60 R\$ 6,92

TEITO

R\$

11,60

R\$

6,92

ITEM 1	RODADAS	MAGNA	ÁGUA AZUL	TEITO	LANÇE MÁXIMO					MENOR LANCE
	1ª	R\$ 11,60	R\$ 10,44							R\$ 10,44
	2ª	R\$ 10,38	R\$ 10,32							R\$ 10,32
	3ª	R\$ 10,25	R\$ 10,08							R\$ 10,08
	4ª	R\$ 10,00	R\$ 9,00							R\$ 9,00
	5ª	R\$ 8,95	R\$ 8,30							R\$ 8,30
	6ª	R\$ 8,25	R\$ 8,00							R\$ 8,00
	7ª	R\$ 7,95	R\$ 7,50							R\$ 7,50
	8ª	R\$ 7,45	R\$ 7,11							R\$ 7,11
	9ª	R\$ 7,05	R\$ 7,00							R\$ 7,00
	10ª	R\$ 6,95	DECLINA							R\$ 6,95
	11ª									R\$ -
	12ª									R\$ -

Quantidade	13200
Valor Unitário	91.740,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 6,95

R\$ 4,65

Desconto R\$

Mônica Funchal
Pregoeira(a)